

COMISSÃO EXTERNA SOBRE OBRAS INACABADAS NO PAÍS**REQUERIMENTO Nº , DE 2021**

(Da Sra Flávia Moraes)

Requer a realização de Audiência Pública para debater aspectos relacionados à operacionalização da Resolução FNDE nº 3, de 20 de abril de 2021.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública, no âmbito desta Comissão Externa sobre Obras Inacabadas no País, para debater os aspectos relacionados à operacionalização da Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº 3, de 20 de abril de 2021, que dispõe sobre a possibilidade de se firmarem novos termos de compromisso entre os entes federados e o FNDE para a finalização de obras inacabadas de infraestrutura educacional.

Sem prejuízo de acréscimo de outros convidados por iniciativa dos nobres membros desta Comissão, sugerimos a participação dos representantes dos seguintes órgãos/entidades:

- 1) Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
- 2) Controladoria-Geral da União (CGU);
- 3) Tribunal de Contas da União (TCU);
- 4) Confederação Nacional dos Municípios (CNM);
- 5) União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime); e
- 6) Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed).



JUSTIFICAÇÃO

Em 20 de abril deste ano, o FNDE publicou a Resolução nº 3, de 2021. O referido normativo, aprovado pelo Conselho Deliberativo do FNDE, abre prazo até 30 de setembro para que Estados, Municípios e o Distrito Federal solicitem a retomada de obras inacabadas de infraestrutura educacional.

O FNDE estima que mais de 1.200 obras podem ser beneficiadas por essa iniciativa, podendo ser repactuadas apenas as construções com execução física superior a 20%. Trata-se de medida importante para dar prosseguimento a uma boa parte das obras inacabadas relativas à infraestrutura de educação, um dos objetos de atuação desta Comissão.

Para debater aspectos relacionados à operacionalização da referida Resolução, entendemos que a realização de audiência pública com os órgãos e entidades mencionados será de grande valia, motivo pelo qual requeremos o apoio à aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2021.

DEPUTADA FLÁVIA MORAIS

Coordenadora da Comissão Externa sobre Obras Inacabadas no País

